



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 376, de 18 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), nos autos do Processo de Aposentadoria TCE/003672/2008 e do Processo TCE/006333/2018,

### **RESOLVE**

Art. 1º- **REVISAR** os proventos da servidora **MARIA LUZIA BRAGA LANDIM**, matrícula n. 72.001606-0, Analista Universitário - Classe II, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aposentada através da Portaria nº 0869/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21-22/06/2008, revogada pela Portaria nº 1935/2010, publicada no DOE de 12/11/2010, no tocante à parcela da Gratificação por Competência (GPC), que passa a ser substituída pela Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), com amparo no art. 26 da Lei 11.375/2009.

Parágrafo Único - Em razão da substituição, fica, conseqüentemente, alterado o valor da Gratificação - de R\$1.454,79 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$2.109,84 (dois mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**